



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Política Agrícola

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 04 , de 28 de fevereiro de 2020.

I - Identificação (Título/Objeto da Despesa)

Título	Período de execução	
	Início	Término
Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) científico-tecnológico do negócio do café no Brasil, no âmbito do Consórcio Pesquisa Café.	Março/2020	Dezembro/2020

Identificação do Objeto

O presente Termo de Execução Descentralizada – TED tem como objetivo aportar recursos à Embrapa Café, coordenadora do Consórcio Pesquisa Café, para custear projetos que viabilizem ações de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para promover o desenvolvimento científico-tecnológico do negócio do café no Brasil.

Os projetos irão oferecer soluções tecnológicas para aumentar a competitividade do agronegócio café brasileiro na economia global e ampliar a lucratividade do setor pelo aumento da produtividade, redução de custos e melhoria da qualidade, garantindo a sua sustentabilidade.

Além disso, os projetos terão aplicação nos diversos elos da cadeia agroindustrial do café e serão especializados nas áreas de competência das instituições consorciadas e parceiras.

Foram aprovados em 24 de abril de 2019, na 30ª reunião do Comitê Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento do Café – CDPD/Café do Conselho Deliberativo da Política do Café (CDPC), 95 projetos de pesquisa de acordo com critérios técnicos e científicos no âmbito da Chamada 20/2018, do Consórcio Pesquisa Café.

Os referidos projetos serão desenvolvidos no período de 2019 a 2022 pelo Consórcio Pesquisa Café, sob a coordenação da Embrapa Café, e estão distribuídos em 11 desafios de inovação tecnológica (lista abaixo) que foram orientados e aprovados pelo CNC e demais entidades da cadeia produtiva, no CDPD/Café, no final de 2017.

Desafios de Inovação:

Desafio de Inovação Tecnológica		
Nº	Descrição	Projetos Aprovados
1	Melhoramento Focado em Qualidade e Resistência a Fatores Bióticos e Abióticos.	24
2	Fortalecimento dos bancos ativos de germoplasma das Instituições do Consórcio Pesquisa Café.	9
3	Adaptabilidade e estabilidade de produção de cultivares para indicação em microregiões produtoras.	5
4	Racionalização e otimização do uso da água.	9
5	Aproveitamento de cafés de qualidade inferior para desenvolvimento de novos produtos e embalagens.	8
6	Aperfeiçoamento de máquinas e técnicas de cultivo para mecanização da cultura do café em montanha.	3
7	Desenvolvimento de protocolos de detecção de impurezas e grãos de diferentes espécies de café.	2
8	Serviços Ambientais Relacionados às Mudanças Climáticas e Sistemas de Produção de Café.	18
9	Cafeicultura de precisão.	6
10	Emprego de nanotecnologia na cafeicultura.	7
11	Fontes de nutrientes e bioprotetores que influenciam a qualidade da bebida.	4
Total de Projetos Aprovados		95

Assim, este TED visa à liberação do “Limite de Movimentação e Empenho” e “Limite de Pagamento” na ordem de R\$ 1.230.114,00 (hum milhão, duzentos e trinta mil, cento e quatorze reais), relativo a parte de 2/12 avos (janeiro-fevereiro/2020), Orçamento da UO – 22906 – Fundo de Defesa da Economia Cafeeira, valor aprovado para custeio e investimento, conforme Lei Orçamentária Anual nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020- Publicada no DOU de 20/01/2020, Programa 1031 - Agropecuária Sustentável, Ação Orçamentária 20Y8 -- Desenvolvimento da Cafeicultura, especificamente no Plano Orçamentário 0006 -- Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura, que apresenta uma dotação orçamentária de R\$ 7.380.681,00 (sete milhões, trezentos e oitenta mil, seiscientos e oitenta e um reais).

Ressalta-se que os recursos demandados neste TED se referem ao início das atividades de custeio, conforme “Item IV - Cronograma Físico de Execução” relativo aos 95 projetos aprovados na Carteira de PD&I por meio da Chamada nº 20/2018, no âmbito do Consórcio Pesquisa Café.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

UG / Gestão Repassadora: 130137 - Gestão 0001				
Órgão/Entidade Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA			CNPJ 00.396.895/0068-32	
Endereço Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 5º andar				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70043-900	DDD/Telefone (061) 3218-2505	EA Federal
Nome do Responsável Eduardo Sampaio Marques			CPF 398.776.121-00	
CI/Órgão Expedidor 1.021.163 - SSP/DF	Cargo / Função Secretário de Política Agrícola		Matrícula SIAPE 3083945	

UG / Gestão Recebedora: 135097 - Gestão 13203				
Órgão/Entidade Executora Embrapa Café			CNPJ 00.348.003/0147-66	
Endereço Parque Estação Biológica - PqEB s/n, final da Av. W3 Norte - Edifício Sede				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70770-901	DDD/Telefone (061) 3448 - 4010	EA Federal
Nome do Responsável Antonio Fernando Guerra			CPF 281.449.296-91	
CI/Órgão Expedidor 268.166 SSP/ES	Cargo Pesquisador A	Função Chefe-Geral	Matrícula 220.812	

III - Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico de Execução)

O Consórcio executa o maior programa de pesquisa em café do mundo, experiência única da ciência e da tecnologia em torno do agronegócio café brasileiro que reúne esforços e recursos para o desenvolvimento e inovação do agronegócio café, tendo como base de seus projetos a sustentabilidade, a qualidade, a produtividade, a preservação ambiental e o incentivo a pequenos e grandes produtores.

O Programa de Pesquisa e Desenvolvimento do Café gera conhecimento e tecnologias para todas as etapas da cadeia produtiva do café, do plantio ao consumidor. As chamadas dos projetos são elaboradas a partir de prospecções de demandas de pesquisa junto às representações dos diversos segmentos da cadeia de valor do produto e das instituições consorciadas.

O Programa abrange diversas áreas de atuação, executando Soluções para Inovações/Planos de Ação em todas as regiões produtoras do País. Utiliza, para isso, a infraestrutura das 10 instituições fundadoras do Consórcio e uma rede de instituições parceiras, que acompanha a oferta de projetos, integrando e fortalecendo o quadro técnico de pesquisa em café no País. A programação de pesquisa atual conta com a participação de cerca de 50 instituições consorciadas.

Pelo citado Termo de Constituição, que teve como base o Protocolo de Intenções firmado entre o MAPA e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, o Consórcio tem como instância deliberativa um Conselho Diretor constituído pelo dirigente máximo de cada uma das consorciadas fundadoras. E a administração e a representação legal são de responsabilidade da Embrapa. O processo de governança do Consórcio se dá em harmonia com as diretrizes emanadas do CDPC/MAPA. E, ainda, com os segmentos da cadeia produtiva do café representados no CDPC: CNA; CNC; ABIC; ABICS; e CECAFÉ.

Nesse contexto, o Consórcio Pesquisa Café, por intermédio da Embrapa Café (Coordenadora do Consórcio) apresentou e foram aprovados pelo CDPD e CDPC projetos que oferecerão soluções tecnológicas para aumentar a competitividade do agronegócio café brasileiro na economia global e ampliar a lucratividade do setor pelo aumento da produtividade, redução de custos e melhoria da qualidade, garantindo a sua sustentabilidade.

Mais informações: www.embrapa.br/café e www.consorciopesquisacafe.com.br.

IV - Cronograma Físico de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Duração			
			Unidade	Qtd	Início	Término
1		Gestão e Administração	///////	///////	//////////	//////////
	1.1	Gestão e Administração do CBP&D/Café – Despesas em apoio à administração e acompanhamento dos Projetos de pesquisa, Transferência de Tecnologia e reuniões técnicas-científicas do Consórcio da Embrapa Café.	Projeto	95	Mar/20	Dez/20
2		Condução do Subprojeto	///////	///////	//////////	//////////
	2.1	Execução de 95 projetos compostos por 570 Soluções para Inovação no custeio para geração de conhecimentos estratégicos, informações, inovações e eventos de transferência de tecnologia.	Projeto	95	Mar/20	Dez/20
3		Apoio ao Desenvolvimento Institucional	///////	///////	//////////	//////////
	3.1	Manutenção de Equipamentos de laboratórios, informática e material permanente.	Unidade	100	Mar/20	Dez/20
	3.2	Manutenção de máquinas e implementos.	Unidade	30	Mar/20	Dez/20
	3.3	Manutenção de laboratórios, casa de vegetação, estufas climatizadas e outras instalações (rede elétrica e hidráulica e reparos em geral).	Unidade	300	Mar/20	Dez/20
4		Programa de Bolsas	///////	///////	//////////	//////////
	4.1	Capacitação de técnicos com objetivo de apoiar a execução dos Planos de Ação dos Projetos de Pesquisa da Chamada 20/2018.	Unidade	400	Mar/20	Dez/20
5		Desenvolvimento de software	///////	///////	//////////	//////////
	5.1	Sistema Automatizado de Planejamento e Gestão do Consórcio de Pesquisa Café - ConCafé	Unidade	1	Mar/20	Dez/20
6		Avaliação e Acompanhamento do PNP&D/Café	///////	///////	//////////	//////////
	6.1	Relatórios de gestão	Unidade	1	Mar/20	Dez/20

V - Relação entre as partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A Embrapa compromete-se a:

1. Utilizar os recursos na execução das ações previstas neste Termo de Execução Descentralizada, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatório sobre a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada à SPA/MAPA; e,
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do Termo de Execução Descentralizada pela SPA/MAPA.

VI - Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável

Unidade Orçamentária: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ

Ação Orçamentária: 20Y8 – Desenvolvimento da Cafeicultura.

Plano Orçamentário: 0006 – Pesquisa e Desenvolvimento em Cafeicultura.

Valor Ajustado (Limite): R\$ 1.230.114,00 (hum milhão, duzentos e trinta mil, cento e quatorze reais)

VII- Disponibilização:

O repasse dos recursos à Embrapa, constante no cronograma abaixo, está em conformidade com as orientações do Governo Federal na disponibilização de “Limite de Movimentação e Empenho” nos meses de janeiro-fevereiro/2020, pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, em especial ao Orçamento do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ, gerido pela Secretaria de Política Agrícola – SPA/MAPA.

VIII – Distribuição dos Recursos Orçamentário-Financeiros:


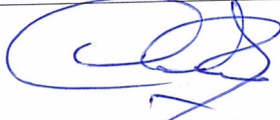
Modalidade de Aplicação

ND	Descrição	Fonte	Valor
3330.41	Transferências a Estados, Municípios e DF	180	300.000,00
3350.39	Transferências a Fundações Sem Fins Lucrativos	180	229.433,00
3390.14	Diárias	180	110.000,00
3390.30	Material de Consumo	180	180.000,00
3390.33	Passagens e Locomoção	180	80.000,00
3390.36	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180	50.681,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150	125.174,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180	154.826,00
Total			1.230.114,00

Cronograma de Desembolso

mar/20	Total
1.230.114,00	1.230.114,00

IX - Data e Assinaturas

Brasília - DF, 28 de fevereiro de 2020.	
 Secretário de Política Agrícola (Unidade Descentralizadora)	 Omar Cruz Rocha Chefe-Geral Substituto Embrapa Café